



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do Campeonato Mineiro 2022 – Sub 15/17, a realizar-se no dia **11 de março de 2022, sexta-feira, às 11:00 horas**, de modo remoto, através da plataforma de conferências ‘ZOOM’ (cujo link de acesso será enviado por e-mail aos clubes participantes), para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube	Belo Horizonte
Associação Desportiva Internacional de Minas	Itaúna
Associação Esportiva Dínamo Esporte Clube	Araxá
Athletic Club	São João del Rei
Atlético Clube Três Corações	Três Corações
Betim Futebol	Betim
Boston City Futebol Clube Brasil Eireli	Manhuaçu
Clube Atlético Mineiro	Belo Horizonte
Cruzeiro Esporte Clube	Belo Horizonte
Esporte Clube Futgol	Belo Horizonte
Funorte Esporte Clube	Montes Claros
Inter São Gotardo	São Gotardo
Minas Boca Futebol Ltda.	Sete Lagoas
Santarritense Futebol Clube	Santa Rita do Sapucaí
Tupynambás Futebol Clube	Juiz de Fora
Varginha Esporte Clube	Varginha
Villa Nova Atlético Clube	Nova Lima



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail mg.competicao@cbf.com.br –, até o **dia 09.03.2022, quarta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2022, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2022, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
4. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;

Alertamos que, conforme anos anteriores, o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, estará renunciando ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que o pagamento das taxas (para todo o Campeonato) será efetuado antecipadamente ao início dos jogos, em data a ser definida na reunião.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE